



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATA 3ª SESSÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 14:20h (horário local), na Sala de Reunião da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura da Universidade Federal da Bahia, realizou-se a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2017**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a **reforma da Faculdade de Odontologia para instalação do Laboratório de Prótese da Universidade Federal da Bahia**, localizado no campus Canela, Salvador/Bahia, tendo como base os projetos de arquitetura e engenharia fornecidos e as condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, edital e seus anexos. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria de nº. 86/2017, da Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio da UFBA, deu início à terceira fase da licitação, através de chamada nominal, na qual se apresentaram: **01) MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 06.309.174/0001-17** representante Roseane Oliveira da Silva e **2) COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ 27.917.286/0001-20** representante Ana Carla da Cruz Costa. A empresa **TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP – CNPJ nº 12.431.140/0001-01** não apresentou representante. As empresas **01) LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 01.605.655/0001-56** e **02) POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 01.724.109/0001-34** encaminharam os envelopes. O Presidente da Comissão anunciou que não houve manifestação de recursos por parte das empresas licitantes. Ato contínuo, a Comissão abriu o pacote lacrado que continha os envelopes das propostas de preço das licitantes, após a verificação dos lacres pelos presentes. Os envelopes das empresas inabilitadas foram guardados e serão mantidos por 10 dias para devolução, ou, caso não sejam retirados, serão destruídos. Em seguida, os envelopes nº 2 das empresas habilitadas foram abertos, com as seguintes propostas/valores: **01) TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP – CNPJ nº 12.431.140/0001-01, R\$ 219.382,18 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos); 2) COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ 27.917.286/0001-20, R\$ 174.229,47 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos); 3) MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP – CNPJ 06.309.174/0001-17, R\$ 198.607,06 (Cento e noventa e oito mil, seiscentos e sete reais e seis centavos)**. As empresas que encaminharam os envelopes: **01) LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – CNPJ nº 01.605.655/0001-56, R\$ 185.505,64 (Cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)** e **02) POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 01.724.109/0001-34, R\$ 223.910,02 (Duzentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais e dois centavos)**. A Comissão suspendeu suas atividades para análise das propostas e entrará em contato com todos os participantes para reabertura da sessão no dia e horário a ser divulgado no site da UFBA, nesta mesma sala, para anunciar a análise da proposta vencedora do certame. Sem mais nada a registrar, eu, Vera Maria Nascimento de Amorim, Assistente em

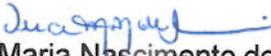
51 Administração, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pela Comissão e  
52 por todos os licitantes presentes, segue assinada.

53 Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

54 **Comissão:**

55   
56  
57 José Eduardo Pugliese Mendonça  
58 Presidente

  
Cezar Chamusca Assmar Filho  
Membro

59   
60  
61 Vera Maria Nascimento de Amorim  
62 Membro

63  
64 **Representantes:**

65  
66 1 .....  
67 TEKNIK CONSTRUTORA LTDA. EPP

2 .....  
CONSTRUTORA SENA JÚNIOR

68  
69 3 .....  
70 DEJ ENGENHARIA

4  .....  
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

71  
72   
73 5 .....  
74 MULTIPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
75